

Comunicado nº 012/2022/FT / ENE / PPEE

Em 07 de março de 2022.

Para: Discentes do PPEE

Assunto: Representação discente.

Senhores e senhoras discentes do PPEE:

Conforme informado no Comunicado nº 010/2022/FT/ENE/PPEE, a sala de atendimento juntamente com a Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, implementou no dia 08 de fevereiro de 2022 o calendário eleitoral para representação discente.

Conforme o citado calendário, segue homologação do resultado das votações feitas pelo formulário *Google Forms*:

Candidato: Luiz Henrique Filadelfo Cardoso

Deliberação

34 respostas



- Concordo que o discente Luiz Henrique me represente.
- Não concordo que o discente Luiz Henrique me represente.

Diante disso, comunicamos que o Sr. **Luiz Henrique Filadelfo Cardoso é o novo representante discente**. Ressaltamos que a efetivação ocorrerá a partir do ato de nomeação a ser homologado na próxima reunião do colegiado, a ser realizada em 11/03/2022. Por outro lado, de acordo com o regimento do PPEE, são responsabilidades do representante discente:

- Participar das reuniões de Colegiado (que ocorrem às segundas sextas-feiras de cada mês, a partir das 11hrs, sendo os locais de reunião, presenciais ou remotas, informados nas respectivas convocações);
- Representar, dentro do colegiado do PPEE, ou das instâncias superiores, quando convocado, os seus pares;
- Expor as ideias dos/as estudantes sobre os assuntos discutidos;
- Votar pensando no bem coletivo de sua classe;
- Ouvir e debater opiniões com os/as alunos/as sobre os diversos temas que envolvem a vida acadêmica;
- Divulgar entre os/as demais alunos/as, as decisões do colegiado por meio de pautas, atas, reuniões, e-mails, comunicados etc.

O representante discente **Luiz Henrique Filadelfo Cardoso** terá o mandato de até 2 anos ou até o desligamento da Universidade, o que ocorrer primeiro. Durante o mandato, o representante discente têm

direito a voz e voto, sendo membro pleno do Colegiado do PPEE, participando de todas as decisões desse órgão.

Colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Timoteo de Sousa Junior, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 07/03/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7812120** e o código CRC **6F7A22A4**.